



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS, E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Ausentes os Vereadores DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA conforme Atestados anexos. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024 de 14/10/24 do Executivo que: 'Dispõe sobre a política Municipal de meio ambiente visando a proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Deodópolis-MS e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 025 de 30/10/2024 do Executivo que: 'Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Deodópolis-MS para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 026 de 31/10/2024 do Executivo que: 'Dispõe sobre a permissão de uso que especifica, estabelece condições de isenção tributária e contrapartida pública, e dá outras providências'. Foi lido o Requerimento nº 029/2024 do Ver. Flávio H. P. Barreto que envia expediente ao Presidente da Câmara Municipal solicitando as seguintes informações: 1- Se os balancetes relativos a receitas e despesas efetivamente realizadas no mês anterior, referentes aos últimos 24 meses, estão sendo remetidos pelo Poder Executivo no prazo previsto em Lei; 2- Acaso esteja ocorrendo atrasos, em quais meses que ocorreram as referidas situações, informando de maneira circunstanciada; 3- Eventuais providências administrativas adotadas para cumprimento da obrigação legal, acaso haja descumprimento; 4- Demais informações, esclarecimentos e manifestações que reputar necessários. Foi lido o Requerimento nº 030/2024 do Ver. Manoel da P. Santos que envia expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária de Administração e Finanças e ao responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, para que envie para Câmara Municipal a Relação de todos os Estagiários contratados pelo Município, informando: a) Instituição de ensino e curso que estão cursando; b) Regularidade da matrícula; c) Secretaria e setor em que estão prestando serviços; d) Horário de trabalho/estágio; e) Remuneração; f) Forma de controle de presença/frequências. Dando seguimento o Presidente Convidou o Vereador inscrito para USAR A PALAVRA NA TRIBUNA. Usou a Tribuna o Vereador Flávio H. P. Barreto. Encerrando o Uso da Tribuna o Presidente Justificou a Falta dos Vereadores Francisco E. de Oliveira e Donizete J. dos Santos, e passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes o Projeto



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

de Lei Complementar Municipal nº 024 do Executivo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 025 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 026 do Executivo. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 026. Discutiu a matéria o Vereador Manoel da P. Santos. O Vereador Paulo de Figueiredo com supedâneo do art. 172 do Regimento Interno da Câmara solicitou VISTA ao Projeto. O Presidente acatando colocou o PEDIDO DE VISTA em votação. O PEDIDO DE VISTA foi APROVADO com quatro votos favoráveis e dois contras. Os votos favoráveis à vista do Projeto foram dos Vereadores: Carlos de L. N. Junior, Edmilson P. de Souza, Paulo de Figueiredo e a Vereadora Jussara Vanderlei. Os votos contrários ao Pedido de Vista foram dos Vereadores: Flávio H. P. Barreto e Manoel da P. Santos. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 027. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 028. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 029. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Requerimento nº 029/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação sendo o Requerimento APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão o Requerimento nº 030/2024. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Manoel da Paz Santos e o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação sendo o Requerimento APROVADO POR UNANIMIDADE. Encerando as votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Edmilson P. de Souza e Carlos de L. N. Junior. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu a presença dos munícipes, agradeceu aos Vereadores, aos internautas, funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



**Boletim nº 230057**

<b>CPF</b> 542.701.111-00	<b>Nome do Servidor</b> DONIZETE JOSE DOS SANTOS
<b>Data de Abertura</b> 31/10/2024	<b>Município</b> Deodapolis

**Licenças**

<b>Número da Matrícula</b> 80136023			
<b>Cargo</b> AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	<b>Função</b> INVEST.POLICIA JUD.CL.ESPECIAL	<b>Data de Admissão</b> 1/8/2016	
<b>Órgão de Origem do Servidor</b> Delegacia-Geral da Polícia Civil			
<b>RH de Lotação</b> Delegacia-Geral da Polícia Civil			
<b>Estrutura Organizacional de Lotação</b> 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã			
<b>Motivo</b> Licença para tratamento de saúde		<b>Tipo de Doença</b> Outras doenças	
<b>Licença</b> Inicial	<b>Data Inicial</b> 28/10/2024	<b>Quantidade de Dias</b> 30	<b>Data Final</b> 26/11/2024
<b>Justificativa</b> HOMOLOGADO LICENÇA MÉDICA DE ACORDO COMOS MOTIVOS RELACIONADOS NO SISTEMA. VEDADO O PORTE DE ARMA.			

<b>Perícia</b> AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária	<b>Data de Realização da Perícia</b> 4/11/2024
--	---



CASSEMS  
UNIDADE DOURADOS

Rua Oliveira Marques, 2771

Fone: 3410-0000

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins que o Sr. (a)

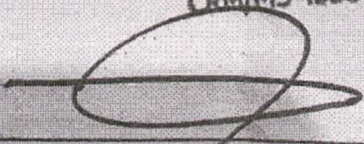
Francisco Cruz Neto  
de Oliveira

Necessita de 07 (um) dias de licença, a partir desta data por Motivo de doença:

CID L039

Dr. Juliano de S. Sanchez  
CRM/MS 4358

Dourados, 04/11/2024

  
Assinatura do Médico

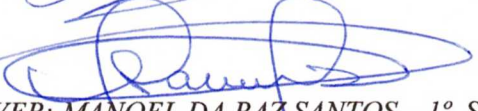


**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FOLHA DE PRESENÇA DE VEREADORES**

  
VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente

  
VER<sup>a</sup>: JUSSARA VANDERLEI - Vice-Presidente

  
VER: MANOEL DA PAZ SANTOS - 1º. Secretário

  
VER: PAULO DE FIGUEIREDO

  
VER: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

  
VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

  
VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

**TÉRMO DE ENCERRAMENTO**

Encerro a presente folha de presença, após verificação de que todos os vereadores que acima assinaram estiveram presentes até o término da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Deodópolis-MS realizada no dia 04 de novembro de 2024.

Deodópolis - MS 04 de novembro de 2024.

  
VER: MANOEL DA PAZ SANTOS - 1º. SECRETÁRIO



## Boletim nº 230057

<b>CPF</b> 542.701.111-00	<b>Nome do Servidor</b> DONIZETE JOSE DOS SANTOS
<b>Data de Abertura</b> 31/10/2024	<b>Município</b> Deodapolis

## Licenças

<b>Número da Matrícula</b> 80136023			
<b>Cargo</b> AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	<b>Função</b> INVEST.POLICIA JUD.CL.ESPECIAL	<b>Data de Admissão</b> 1/8/2016	
<b>Orgão de Origem do Servidor</b> Delegacia-Geral da Polícia Civil			
<b>RH de Lotação</b> Delegacia-Geral da Polícia Civil			
<b>Estrutura Organizacional de Lotação</b> 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã			
<b>Motivo</b> Licença para tratamento de saúde		<b>Tipo de Doença</b> Outras doenças	
<b>Licença</b> Inicial	<b>Data Inicial</b> 28/10/2024	<b>Quantidade de Dias</b> 30	<b>Data Final</b> 26/11/2024
<b>Justificativa</b> HOMOLOGADO LICENÇA MÉDICA DE ACORDO COMOS MOTIVOS RELACIONADOS NO SISTEMA. VEDADO O PORTE DE ARMA.			

<b>Perícia</b> GEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária	<b>Data de Realização da Perícia</b> 4/11/2024
---	---



Rua Oliveira Marques, 2771  
Fone: 3410-0000

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins que o Sr. (a)

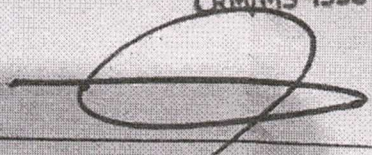
de Oliveira Francisco Augusto

Necessita de 07 (um) dias de licença, a partir desta data por Motivo de doença:

CID L039

Dr. Juliano de S. Sanchez  
CRM/MS 4358

Dourados, 04.11.2024

  
Assinatura do Médico